



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@pop.com.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-90/2014.

DATA: 23 de maio de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Mauricio Aparecido de Castro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede aos servidores(as) municipais abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias a partir 01 de maio de 2014, devendo retornar em suas atividade em 01 de junho de 2014:

| Nome | Cargo | Período Aquisitivo |
|--------------------------|------------------------------------|---------------------|
| Nilza Maciel de Oliveira | Chefe do Serv. Monit. de Creches | 01/02/13 a 01/02/14 |
| Erica R de Oliveira | Chefe do Serv de Eventos Culturais | 01/02/13 a 01/02/14 |
| Cleudineia de O. Costa | Chefe Serv.Monit. Berçário | 01/02/13 a 01/02/14 |
| Roseli da Silva Correia | Chefe Serv. Monit. De Recreação | 01/02/13 a 01/02/14 |
| Sueli Aparecida Costa | Chefe Serv. De Monit.Maternal | 01/02/13 a 01/02/14 |
| Leandro M. Sincero | Chefe do Serv.Adm. Assist.Social | 01/02/13 a 01/02/14 |

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de maio de 2014.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 23 de maio de 2014.


Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

6988
24 05

27
2014